

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

Addis Ababa, ETHIOPIA P. O. Box 3243 Telephone: 00 251 11 5517 700; Fax: +251 115 182 072
www.au.int

SA19651 – 33/33/34/10

**SEGUNDA REUNIÃO DO COMITÉ TÉCNICO
ESPECIALIZADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
TRABALHO E EMPREGO (STC-SDLE-2)
24-28 DE ABRIL DE 2017
ARGEL, ARGÉLIA**

STC-SDLE-2/MIN/RPT

**Tema: “*Investimento no Emprego e na Segurança Social para o Aproveitamento
do Dividendo Demográfico*”**

RELATÓRIO DA REUNIÃO DOS MINISTROS

RELATÓRIO DA REUNIÃO DOS MINISTROS

INTRODUÇÃO

1. A Reunião dos Ministros da Segunda Reunião do Comité Técnico Especializado de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego (STC-SDLE-2) teve lugar em Argel, Argélia, nos dias 27 e 28 de Abril de 2017. A reunião foi realizada sob o tema “Investimento no Emprego e na Segurança Social para o Aproveitamento do Dividendo Demográfico
2. A reunião debateu questões críticas sobre o tema relativas aos dois sectores do CTE:

Desenvolvimento Social – A protecção social dos idosos no continente deve ser intensificada, uma vez que o seu número está a aumentar rapidamente e desempenham um papel fulcral no desenvolvimento social e económico, e pelo facto de constituírem um ónus pesado para os membros da família em termos de prestação de cuidados. A inclusão social e económica das pessoas com deficiência e o uso das suas capacidades e talento é indispensável para o aproveitamento do dividendo demográfico. Além disso, permitir que as raparigas se casem, ao invés de apoiá-las para que concluam a sua formação com vista a tirar o máximo proveito da sua contribuição para o desenvolvimento social e económico, constitui um impedimento sério para o aproveitamento do dividendo demográfico, daí a necessidade de pôr fim a esta prática

Trabalho e Emprego – Com o número crescente de jovens no continente que ingressam no sector informal, a educação e formação em desenvolvimento de competências para responder à procura do mercado de trabalho, incluindo a melhoria da produtividade, tornou-se fundamental não apenas para a transformação do sector informal, mas também para o aproveitamento do dividendo demográfico em prol do desenvolvimento económico do continente. Além disso, os direitos laborais têm de ser realizados com vista a promover as trocas comerciais e atrair investimentos para o continente. A expansão da segurança social e protecção social para os trabalhadores do sector agrícola, artesãos informais, entre outros, contribuirá em grande medida para o desenvolvimento social e económico das sociedades africanas.

PARTICIPAÇÃO

3. A reunião contou com a participação de delegados dos seguintes Estados-membros da UA: Argélia, Angola, Benin, Botswana, Burkina Faso, Burundi, Camarões, República Democrática do Congo, República do Congo, Cote d'Ivoire, Djibuti, Egipto, Etiópia, Gabão, Gana, Guiné, Guiné-Bissau, Quênia, Lesoto, Libéria, Líbia, Madagáscar, Malawi, Mali, Mauritânia, Maurícias, Marrocos, Moçambique, Namíbia, Níger, Nigéria, Ruanda, República Árabe Saharaoui Democrática, Senegal, Sierra Leone, África do Sul, Sudão do Sul, Sudão, Suazilândia, República Unida da Tanzânia, Togo, Tunísia, Uganda, Zâmbia e Zimbábwe.

4. Os Órgãos da UA, Comunidades Económicas Regionais, Agências da ONU, Organizações Intergovernamentais e Não-governamentais e parceiros de cooperação também se fizeram representar na reunião.

CERIMÓNIA DE ABERTURA

5. O Mestre de Cerimónia (MC) da Cerimónia de Abertura deu as boas-vindas a todos os participantes à Argel e afirmou que o tema da Conferência é essencial para a promoção dos objectivos em matéria de trabalho e emprego, assim como para a redução da pobreza, incluindo o reforço dos quadros de direitos humanos em África.

6. S.Exc^a Priscah Mupfumira, Ministra da Função Pública e Assistência Social do Zimbabwe e Presidente cessante da STC-SDLE-1 agradeceu o Governo da Argélia pela sua hospitalidade. Agradeceu os membros da Mesa cessante e o seu compromisso com o trabalho do CTE durante o período de 2015 a 2017. Referiu que no âmbito da agenda acordada da Segunda Reunião do CTE de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego (STC-SDLE-2), a UA deve trabalhar em estreita colaboração com a nova Mesa para a organização das próximas reuniões e assegurar o acompanhamento das questões levantadas, assim como das questões pendentes da 1.^a reunião do CTE. Felicitou a Argélia como Presidente eleito da STC-SDLE-2 e expressou confiança de que o Presidente conduzirá de forma diligente a Mesa de modo a avançar com as questões. Felicitou igualmente a nova Comissária da UA para os Assuntos Sociais, Dra. Amira El-Fadil, pela sua eleição e indicou que através da sua liderança o CTE poderá concretizar os objectivos da África que aspiramos.

7. A representante dos trabalhadores, Sr^a. Ghislaine Brohm, fez uma breve declaração e referiu que é importante que a STC-SDLE-2 organize mais reuniões com os parceiros sociais e as OSC, a fim de aproveitar os recursos humanos e financeiros para concretizar os objectivos de África.

8. O representante dos empregadores, Sr. Jamal Belahrach, realçou que o desemprego juvenil é inaceitável e que há necessidade de diversificar as economias, de abordar a questão da disparidade entre as competências e as exigências do mercado de trabalho e combater o recrutamento de jovens através de grupos extremistas, o que provoca desafios ainda mais graves. O desemprego também se tornou problemático para a segurança económica, pelo que a UA deve declarar uma luta destinada a pôr fim ao desemprego juvenil através de diferentes políticas como a Agenda 2063 e Ouaga +10, entre outras, a fim de criar um roteiro operacional para combater o desemprego. Os trabalhadores, os empregadores e os governos devem se juntar na procura de uma solução caracterizada pela criação de oportunidades para os jovens no mercado de trabalho.

9. A Comissária da União Africana para os Assuntos Sociais, Dra. Amira El-Fadil, agradeceu o Governo da Argélia por ter acolhido graciosamente a STC-SDLE-2 e sublinhou que as questões abordadas no CTE são de grande importância para tirar proveito do Dividendo Demográfico: Deficiência, crianças, trabalho, emprego e protecção social. Afirmou que o CTE contribuirá directamente para a realização das duas aspirações da Agenda 2063 e incidirá em 6 das 30 áreas prioritárias,

nomeadamente: rendimento, emprego e trabalho digno; pobreza, desigualdade e fome; segurança e protecção social, incluindo pessoas com deficiência; capacitação de jovens e crianças; empoderamento das mulheres e das raparigas; e violência e discriminação contra mulheres e raparigas. A Comissário informou que as principais questões que o CTE está a abordar continuarão a ser analisadas a nível do seu Departamento, como o Projecto de Protocolo sobre Pessoas com Deficiência; a assinatura e ratificação do Protocolo sobre os Direitos das Pessoas Idosas por 15 Estados-membros para que o mesmo entre em vigor; desenvolvimento do Protocolo sobre os Direitos dos Cidadãos à Protecção e Segurança Social, bem como uma Agenda Social 2063; e combate das causas do casamento infantil e o progresso na Campanha da UA para pôr fim ao casamento infantil. O Primeiro Programa Prioritário Quinquenal (2016-2020) de Emprego, Erradicação da Pobreza e Desenvolvimento Inclusivo, baseado nos objectivos relevantes da Agenda 2063 e alinhado com a Agenda 2030 das Nações Unidas, será igualmente dada atenção prioritária. A Comissário concluiu salientando que para que economia africana possa prosperar e ser ainda mais competitiva a nível mundial, devemos começar por investir no nosso pessoal.

10. No seu discurso de abertura, S.Ex.^a o Sr. SELLAL Abdelmalek, Primeiro Ministro da Argélia, deu as boas-vindas a todos os participantes e afirmou que o CTE tem sido um espaço de diálogo e colaboração sobre uma série de questões sociais, laborais e de emprego, e sublinhou que devemos confiar em nós mesmos, na nossa capacidade e recursos humanos para avançar. Referiu que a provisão de rendimentos estáveis aos trabalhadores pode reduzir a insegurança, as actividades criminosas, a fuga de cérebros, a migração e estimular as economias locais. Acrescentou que um aumento dos níveis de cobertura de saúde e investimentos na educação e infra-estruturas terá um impacto positivo nos trabalhadores africanos que necessitam de qualificações e nas empresas que empregam esses trabalhadores. África tem de acompanhar a economia mundial. Os países ocidentais devem perceber que a estabilidade do continente serve a causa da paz e contribui para a criação de riqueza e a preservação dos recursos naturais. A este respeito, é fundamental criar programas urgentes de desenvolvimento para o benefício dos governos, empregadores e trabalhadores, sendo que estes devem trabalhar juntos e ter os mesmos objectivos. Ao terminar, Sua Excelência o Primeiro Ministro da Argélia prometeu o pleno apoio do Governo da Argélia aos trabalhos e à reunião do CTE e mencionou que aguarda com expectativa os resultados da reunião.

PONTO 1.1 DA AGENDA: ELEIÇÃO DA MESA

11. Em conformidade com as disposições do Regulamento Interno relativas à composição do CT, e após as devidas consultas entre os Estados-membros, os Ministros elegeram a Mesa da STC-SDLE-2 como se segue:

Presidente	Argélia – Trabalho – África do Norte
1.º Vice-presidente	Gana – Desenvolvimento Social – África Ocidental
2.º Vice-presidente	Sudão – Trabalhadores – África Oriental
3.º Vice-presidente	Camarões – Empregadores – África Central

Relator

África do Sul – Desenvolvimento Social –
África Austral

PONTO 1.2 DA AGENDA: ADOÇÃO DA AGENDA E DO PROGRAMA DE TRABALHO

12. Os Ministros adoptaram a agenda e o programa de trabalho com ligeiras alterações com relação à ordem das apresentações.

**PONTO 2 DA AGENDA: DEBATES A NÍVEL MINISTERIAL:
2.1 O FUTURO DO TRABALHO EM ÁFRICA**

13. O representante da OIT enfatizou a necessidade de transformação em termos de provisão de bens e serviços em África para que o continente se mantenha competitivo. Portanto, reiterou a necessidade de uma agenda de transformação da economia africana que acrescente valor aos nossos recursos nacionais ao invés de manter a tendência de produzir e vender apenas produtos brutos e não transformados. Este é o sector onde mais oportunidades de emprego e criação de riqueza em bens e serviços serão produzidos. Aconselhou igualmente os países africanos a modernizar as suas infra-estruturas de facilitação, incluindo estradas, portos, ferrovias, pontes, etc. África deve assegurar que a energia que gera não seja apenas acessível, mas também fiável para estimular a industrialização no continente. A integração económica regional deve ser promovida para assegurar a disponibilidade de mercados receptivos e, ao mesmo tempo, modernizar as competências necessárias que possam ser essenciais para a transformação económica.

14. O representante do Banco Africano de Desenvolvimento informou que os países africanos devem diversificar a formação da mão-de-obra e que o BAD está plenamente consciente do seu papel na criação de emprego e está a trabalhar com os governos africanos com vista a promover os principais pilares que podem criar e gerir a migração laboral no continente. Isto inclui apoio aos mega projectos de geração de energia, através da promoção e apoio à agenda de integração de África, a fim de promover a migração laboral em África e apoiar a capacitação dos jovens africanos através da formação profissional.

15. Após a partilha de experiências dos países, os Ministros tomaram as seguintes **decisões** em relação ao Futuro do Trabalho:

- i) A mesa do CTE deve coordenar a reflexão e harmonização de uma Posição Comum Africana sobre o futuro do trabalho em África em colaboração com o escritório regional da OIT;
- ii) Há necessidade de envolver o Parlamento Pan-Africano para a realização das reformas legislativas necessárias conexas.

PONTO 2 DA AGENDA: DEBATES A NÍVEL MINISTERIAL:

2.1 A NECESSIDADE DE ACELERAR A IMPLEMENTAÇÃO DO PRIMEIRO PROGRAMA PRIORITÁRIO QUINQUENAL DE EMPREGO, ERRADICAÇÃO DA POBREZA E DESENVOLVIMENTO INCLUSIVO (5YPP)

16. O Director dos Assuntos Sociais da União Africana explicou que o Primeiro 5YPP foi desenvolvido a pedido da Cimeira da UA com vista a assegurar a implementação efectiva da Declaração e Plano de Acção para o Emprego, Erradicação da Pobreza e Desenvolvimento Inclusivo. O princípio da subsidiariedade é valorizado e as CER estão numa posição natural para impulsionar a sua implementação nos respectivos Estados-membros. O papel dos parceiros sociais e de outros intervenientes não estatais é particularmente reconhecido e valorizado.

Apela-se às CER e aos Estados-membros para que trabalhem com vista ao enquadramento jurídico dos quadros políticos de Ouaga+10 e do seu Primeiro 5YPP. A Comissão trabalhará com a CEDEAO neste sentido de modo a ter um modelo de enquadramento jurídico nos próximos meses.

17. Na sequência dos debates, os Ministros tomaram as seguintes **decisões**:

- i) Os Estados-membros devem criar ou reforçar a sua estrutura de acompanhamento intersectorial dos quadros políticos de Ouaga + 10 e submeter à Comissão, até Outubro de 2017, para a apreciação pela Mesa da STC-SDLE-2;
- ii) Os Estados-membros devem designar o seu ponto focal para o processo de política de Ouaga+10 até Setembro de 2017;
- iii) Os Estados-membros devem elaborar o seu primeiro relatório bienal de acompanhamento em 2018 para apreciação pelo CTE em 2019;
- iv) Os parceiros internacionais são solicitados a alinhar as suas intervenções e mecanismos com o Primeiro 5YPP para fins de coerência das políticas a todos os níveis.

PONTO 2 DA AGENDA: DEBATES A NÍVEL MINISTERIAL:

2.3 A NECESSIDADE DE ACELERAR A ENTRADA EM VIGOR DO PROTOCOLO À CARTA AFRICANA DOS DIREITOS HUMANOS E DOS POVOS RELATIVO AOS DIREITOS DAS PESSOAS IDOSAS EM ÁFRICA

18. O Director dos Assuntos Sociais da Comissão da UA indicou que apenas 3 Estados-membros assinaram o Protocolo desde a sua adopção em Janeiro de 2016. Referiu que actualmente a população de idosos é de 65 milhões e que África terá 220 milhões de pessoas idosas em 2050. Por isso, exortou os Estados-membros a considerar seriamente a assinatura e ratificação do Protocolo para garantir os seus direitos, uma vez que este grupo etário constitui e constituirá uma parte importante do Dividendo Demográfico no Continente.

19. Os Ministros tomaram as **decisões** relacionadas com a aceleração da entrada em vigor do Protocolo:

- i) A Comissão deve acelerar a sensibilização dos Estados-membros em relação à existência do Protocolo sobre as Pessoas Idosas, a fim de promover a sua ratificação;
- ii) A Comissão deve igualmente envolver e trabalhar com o Parlamento Pan-Africano, as Comunidades Económicas Regionais e os seus parlamentos, bem como parlamentos nacionais, a fim de promover a assinatura, ratificação e o enquadramento jurídico do Protocolo;
- iii) A Comissão é solicitada a organizar um diálogo entre as pessoas idosas para as pessoas idosas sobre o Protocolo;
- iv) Os Ministros comprometeram-se a divulgar o Protocolo a nível nacional através da sua partilha com diferentes Ministérios e agências nos seus respectivos países como parte dos esforços de ratificação e enquadramento jurídico;
- v) Os Estados-membros devem fazer um balanço da situação das pessoas idosas nos respectivos países, a fim de harmonizar as disposições do Protocolo com as estratégias nacionais relativas às pessoas idosas;
- vi) Os governos devem dar prioridade aos direitos e ao bem-estar das pessoas idosas nos regimes nacionais de protecção social.

<p>PONTO 2 DA AGENDA: DEBATES A NÍVEL MINISTERIAL: 2.4 PROJECTO DE EXTENSÃO DA SEGURANÇA SOCIAL AOS TRABALHADORES DA INDÚSTRIA ARTESANAL</p>
--

20. S.Exc^a o Ministro do Comércio, Artesanato e Promoção de PME da Cote d'Ivoire, fez uma apresentação sobre a CODEPA relativa à harmonização de acções nos Estados-membros para o desenvolvimento do sector do artesanato. Destacou a importância deste sector para a subsistência da mulher. Enfatizou igualmente o potencial de crescimento do mercado de artesanato tanto localmente como globalmente e, portanto, a necessidade de se investir em novas tecnologias, preservando contudo o artesanato tradicional. Enfatizou ainda a necessidade de se facilitar o acesso da mulher e dos jovens empreendedores ao financiamento, bem como a necessidade da atribuição de certificados de competências. A mensagem de S. Ex^a o Ministro centrou-se na necessidade de se tomarem medidas ousadas para alargar a segurança social aos trabalhadores da indústria e artesanato e aos membros das suas famílias.

21. Na sequência do informe, os Ministros tomaram as seguintes **decisões**:

- i) O sector de artesanato necessita de ser formalizado e cobertura de segurança social/protecção social deve ser alargada aos trabalhadores deste sector como uma estratégia para fazer a transição da economia informal para a economia formal através da implementação de SPIREWORK e através da cooperação entre o Secretariado da CODEPA e a CUA ;

- ii) Os governos devem criar um Conselho Nacional de Artesãos, como parte de um programa estruturado para dar resposta às necessidades dos trabalhadores do sector de artesanato;
- iii) A União Africana deve criar uma unidade para dar mais visibilidade ao sector de artesanato, e este sector deve tornar-se um pilar estratégico no continente no âmbito da UA;
- iv) A CODEPA deve prestar assistência técnica aos Estados-membros no reforço dos seus sectores de artesanato, em colaboração com a UA.

22. A África do Sul exprimiu reservas sobre os desenvolvimentos nesta rubrica, alegando que uma política de segurança social abrangente, é implementada no país abrangendo igualmente os trabalhadores da indústria de artesanato.

PONTO 2.5: DA AGENDA: PAINEL MINISTERIAL SOBRE EMPREGO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIVIDENDO DEMOGRÁFICO

23. O tópico sobre *Migração Laboral para o Desenvolvimento e Integração* foi apresentado por S.Exc.^a o Ministro do Trabalho e Assuntos Sociais da Etiópia. O Ministro informou à reunião que a migração tornou-se um problema para o seu país dado que o seu país é uma fonte e um país de trânsito para a migração, e que a migração laboral tem estado a aumentar nos últimos anos. Informou que a Etiópia adoptou um novo quadro jurídico. A Etiópia está igualmente a trabalhar no sentido de colocar diplomatas em diferentes países, principalmente no Médio Oriente. Em termos de cooperação internacional, a Etiópia tem trabalhado em estreita colaboração com a OIT, a OIM etc. O país também desenvolveu vários acordos com outros países que acolhem os seus cidadãos com o objectivo de resolver a questão da protecção social. S.Ex.^a o Ministro partilhou as experiências vividas pela Etiópia que incluem a criação de um mecanismo de orientação de migração laboral para deportados, especialmente para os deportados provenientes do Médio Oriente.

24. Em seguida, os Ministros **decidiram** que:

- i) Uma Posição Comum Africana deve ser desenvolvida para abordar a perseguição e a escravidão moderna que afecta os trabalhadores migrantes;
- ii) Os Estados-membros devem celebrar acordos bilaterais entre si, e a CUA deve apoiar o diálogo para um acordo multilateral sobre a migração laboral, em particular com o Médio Oriente e a Europa.

25. O tópico sobre o *Empoderamento da mulher nos mercados de trabalho* foi apresentado por S.Exc.^{as} Ministros da Nigéria e da Argélia, que destacaram os desafios relativos aos direitos humanos e à capacidade das mulheres de participarem no mercado de trabalho. A resolução deste problema passa pela adopção de legislações e quadros de políticas, e a Nigéria e Argélia ratificaram instrumentos internacionais conexos, e 35% dos cargos de direcção e de Presidente de Conselho de Administração estão reservados para mulheres na Nigéria. Na Argélia, foram ainda tomadas medidas a nível jurídico e político para apoiar o empoderamento das mulheres, que têm impactos positivos nas mulheres no mercado de trabalho. Outros países partilharam também as suas experiências.

26. Na sequência do debate, os Estados-membros foram exortados a assegurar a implementação das decisões anteriores sobre o empoderamento da mulher, assim como a implementação da conclusão da 61ª sessão do Comité das Nações Unidas sobre a Situação das Mulheres com vista a tirar proveito do Dividendo Demográfico.

27. O tópico sobre a *Transição da economia informal para a economia formal* foi apresentado por S.Exc.^a o Ministro do Trabalho e Segurança Social da Argélia, que informou sobre o quadro jurídico de 2015 da Argélia e que resultou em realizações notáveis através da expansão da segurança social aos trabalhadores da economia informal, em particular os artesãos. Isto é alcançado através de um sistema voluntário, com uma taxa de contribuição acessível. O próximo passo é estender ainda mais este regime e criar uma nova categoria de beneficiários da segurança social com um novo estatuto, incluindo a adaptação da segurança social e das leis e regulamentos fiscais.

28. S.Exc.^{as} os Ministros do Gana e da Zâmbia também partilharam as suas experiências sobre políticas e quadros jurídicos implementados, bem como programas específicos, com o objectivo de estender a cobertura da segurança social aos trabalhadores da economia informal e suas famílias. Isto envolveu parceiros sociais, bem como parceiros de desenvolvimento internacionais.

29. Os Ministros **decidiram** que há necessidade de passar da transição da economia informal para a economia formal, e apelaram para a implementação conjunta dos quadros e instrumentos políticos da UA e da OIT a este respeito, com a assistência da UA e da OIT.

PONTO 3 DA AGENDA: APRECIÇÃO DO RELATÓRIO DA REUNIÃO DE PERITOS DA STC-SDLE-2

30. Os Ministros apreciaram o Relatório da Reunião dos Peritos e aprovaram as recomendações nele contidas:

I. RESULTADOS DAS SESSÕES SECTORIAIS - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Implementação do Quadro Político e Plano de Acção sobre o Envelhecimento

31. Os Ministros **decidiram** que:

- a. A Posição Comum Africana relativa aos sistemas de Cuidados Prolongados seja adoptada para implementação pelos intervenientes identificados;
- b. Os Estados-membros devem estabelecer plataformas nacionais que incorporem leis que beneficiem os Pessoas Idosas, incluindo regimes de protecção social que garantam cuidados de saúde e outros serviços importantes para as pessoas idosas;
- c. Os Currículos das instituições do ensino Superior nos Estados-membros devem incluir a gerontologia (na área das ciências sociais), profissionais de serviços sociais e a geriatria (na área das ciências de saúde);

- d. Os Governos devem colaborar mais com o sector privado no sentido de investir no desenvolvimento de competências em áreas especializadas ligadas às pessoas idosas e ao apoio às famílias;
- e. Os países devem partilhar boas práticas sobre a forma como a gestão da prestação de cuidados às pessoas idosas é feita, tendo em conta os aspectos culturais;
- f. ;A aposentação deve ser harmonizada pela União Africana, de acordo com a esperança de vida de cada país, para garantir uma preparação e planificação adequadas, de modo a que as pessoas idosas recebam as suas pensões e outros benefícios na devida altura;
- g. Devem ser realizadas pesquisas sobre a dimensão da população idosa com base nos dados desagregados por idade e;
- h. Os governos devem organizar campanhas de sensibilização nas escolas e comunidades para promover o respeito e o valor das pessoas idosas e promulgar leis contra todas as formas de violência e abuso.

Implementação do Apelo para uma Acção Acelerada na Implementação do Plano de Acção para uma África digna para as Crianças

32. Os Ministros tomaram as seguintes decisões no que se refere à Campanha para Pôr Fim ao Casamento Infantil em África:

- i. A nível nacional e regional, os promotores da Campanha devem ser identificados, bem como os pontos focais, incluindo líderes tradicionais e religiosos;
- j. O compromisso político é fundamental para a disponibilização de recursos para os programas de erradicação do casamento infantil;
- k. São necessárias leis rigorosas, especialmente para harmonizar as leis nacionais e consuetudinárias, a fim de resolver eventuais discrepâncias relacionadas com a idade mínima para casamento;
- l. O casamento infantil deve ser integrado nos planos de acção nacionais para que a questão continue a ser uma prioridade;
- m. As ligações entre o tráfico de crianças e o casamento infantil devem ser cuidadosamente monitorizadas;
- n. Há necessidade de mais investigação sobre o motivo que faz com que casamento infantil continue a ser recorrente;
- o. Há necessidade de criar um Comité Africano para supervisionar a luta contra o casamento infantil que irá, entre outras coisas, oferecer prémios e reconhecer os países que têm feito progressos claros no sentido de pôr fim ao casamento infantil e nomear um Relator Especial a este respeito.

Implementação da Arquitectura da UA para a Deficiência

33. A reunião de Ministros tomou as seguintes decisões relativamente à AUDA

- a. Mandatam a CUA para iniciar a elaboração do documento de política sucessor do Plano de Acção Continental 2020-2030 para a Década

Africana das Pessoas com Deficiência (2010-2019); para apreciação pelo STC-SDLE-3 em 2019;

- b. Solicita que os Estados-membros estabeleçam um Subcomité Ministerial .

Informes

Deficiência

a) Pagamento de contribuições em atraso ao Instituto Africano de Reabilitação (IAR) para o pagamento de salários em atraso aos antigos funcionários

34. Os Ministros tomaram nota do facto de 17 dos 26 Estados-membros do IAR ainda não terem pago as suas contribuições Estatutárias ao IAR, o que faz com que antigos trabalhadores, trabalhadores que faleceram e trabalhadores aposentados não tenham recebido o que lhes é devido, de acordo com a auditoria, desde 2013, valores que totalizam USD 1,3 milhões. Isto verifica-se apesar das antigas Decisões do Conselho Executivo exortarem os países membros a pagarem apenas 30% dos seus atrasados auditados ao IAR. Tendo alguns Países membros pago as suas contribuições atrasadas, o Conselho Executivo irá solicitar aos restantes países que paguem apenas 15%.

35. Os Ministros instaram os Estados-membros do IAR a pagar as suas contribuições atrasadas e apresentaram as seguintes recomendações adicionais

- i) Que a questão figure mais uma vez na agenda da próxima reunião do Conselho Executivo em Julho de 2017;
- ii) Que a Comissão da UA pague, em 2017; um subsídio de USD 150.000, a partir das contribuições dos Estados-membros para a liquidação das Dividas do IAR;
- iii) Que os dezassete (17) Estados-membros do IAR que não pagaram as suas contribuições ao IAR, sejam cobrados (facturados), em 2017 pela Comissão da UA em 15% das suas dívidas auditadas;
- iv) Que os pagamentos devidos ao pessoal do IAR sejam feitos em proporção dos fundos recebidos da CUA e dos Estados-membros do IAR, ou seja, que as dívidas ao pessoal do IAR sejam liquidadas à medida que os pagamentos entrem, para que estes não esperem mais um ano por qualquer pagamento
- v) Que os restantes Estados-membros do IAR que ainda devam ao Instituto em 2018, sejam cobrados (facturados) pela Comissão da UA 30% das suas prestações auditadas em atraso, para além de pagarem as suas contribuições estatutárias anuais à Comissão da UA;
- vi) Que o Conselho Executivo receba um relatório da Comissão sobre a liquidação da dívida ao IAR na sua Sessão Ordinária de Janeiro de 2018, conforme fora já solicitado em Janeiro de 2013.

b) Implementação do projecto CUA/Finlândia/GIZ para a Arquitectura da UA para a Deficiência (AUDA)

36. Os Ministros louvaram o projecto AUDA e **decidiram** que os critérios de selecção dos Estados promotores sejam distribuídos e que a selecção dos referidos estados seja feita de uma forma transparente

Protecção Social

a) Perspectivas de longo prazo para a protecção social

37. Os Ministros louvaram o relatório e solicitaram que a OECD apoie pesquisas na área de medidas e resultados de protecção social nos Estados-membros.

38. Os Ministros saudaram o projecto do PNUD sobre a publicação do Estado da Protecção Social em África e comprometeram-se a dar a informação necessária para que se consiga uma panorâmica continental.

b) Financiamento da Protecção Social em África

39. A reunião **concordou que** há necessidade de maior sensibilização dos decisores políticos sobre as relações entre a protecção social e o crescimento económico, incluindo melhores dados e um trabalho analítico mais rigoroso para convencê-los sobre os benefícios reais do investimento em grupos vulneráveis.

40. Os Ministros saudaram a primeira reunião do Conselho de Coordenação interagências de Protecção Social (SPIAC-B) em África e solicitaram que a Comissão da UA reforce a cooperação com SPIAC-B e CER nas áreas de pesquisa, políticas e desenvolvimento e coordenação de programas de protecção social e segurança social em África.

Pessoas idosas

a) Situação da Assinatura e da Ratificação do Protocolo sobre os Direitos das Pessoas Idosas em África

41. A reunião tomou nota do ritmo lento da assinatura e ratificação do Protocolo das Pessoas Idosas e exortou os Estados-membros a trabalharem em colaboração com os governos e a sociedade civil para que o Protocolo seja assinado e ratificado com celeridade.

42. Os Ministros decidiram ainda que:

- i) A Comissão deve colaborar com os Governos e as OSC para pessoas Idosas e educá-los sobre o Protocolo, para que as pessoas idosas possam influenciar os seus Governos a assinar e ratificar o Protocolo;

b) Situação do desenvolvimento da Convenção das NU sobre os Direitos das Pessoas Idosas e a participação dos Estados-membros da UA no Grupo de Trabalho Aberto para a Convenção

43. Os Ministros **decidiram** que:

- i) Que os Estados-membros devem apoiar o desenvolvimento de uma Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas Idosas;
- ii) .Os Estados-membros devem usar o Protocolo da UA sobre os Direitos das Pessoas Idosas como referência a nível internacional na altura da elaboração da Convenção das NU sobre os Direitos das Pessoas Idosas.
- iii) Ao nível das Nações Unidas uma estratégia de comunicação e um roteiro devem ser concebidos para o desenvolvimento da Convenção.

II. RESULTADO DAS SESSÕES SECTORIAIS - TRABALHO E EMPREGO

Implementação da Declaração e Plano de Acção para o Emprego, Erradicação da Pobreza e Desenvolvimento Inclusivo

44. Os Ministros **decidiram** o seguinte relativamente à implementação da Declaração e Plano de Acção para o Emprego, Erradicação da Pobreza e Desenvolvimento Inclusivo:

- i) A CUA deve trabalhar no sentido de esclarecer os conceitos e indicadores solicitados, bem como na metodologia de elaboração de relatórios, para uma discussão mais aprofundada à margem da CIT em Genebra e certificar-se que os países se concentram apenas nos indicadores mais importantes
- ii) A participação dos parceiros sociais, empresas e trabalhadores na implementação do 5YPP deve ser aumentada e a elaboração de relatórios deve ser mais tripartida e consultiva, o que implica igualmente o envio de questionários para os pontos focais dos parceiros sociais
- iii) Os Estados-membros devem estabelecer e melhorar a estrutura de acompanhamento intersectorial até Setembro de 2017 e informar a Comissão para posterior apresentação à Mesa
- iv) Os Estados-membros e as CER devem tomar medidas adequadas para a formulação do seu documento de incorporação do 5YPP nas legislações nacionais e regionais
- v) É necessária a criação de Programas de Reforço das Capacidades para as instituições responsáveis pelas estatísticas de trabalho e emprego, com vista a melhorar a recolha de dados, a análise e a elaboração de relatórios ao nível dos Estados-membros; A CUA deve disseminar a estratégia e ferramentas de inquérito harmonizadas, desenvolvidas através da Harmonização de Sistemas de Informação do Mercado de Trabalho e o Quadro de Coordenação, com o apoio da OIT, PNUD e FHI360, para o uso efectivo pelos Estados-membros.

- vi) Garantir a coerência das políticas de cooperação internacional com parceiros como a OIT, em consonância com a Declaração de Adis Abeba de 2015, a Agenda para o Trabalho Decente em África e Ouaga + 10.

a) Fórum sobre Parcerias Público-Privadas para a criação de Emprego e Desenvolvimento Inclusivo

45. Os Ministros decidiram que:

- i) As PPP devem estar ligadas aos esforços de incentivar a criação de novos empreendimentos, devendo estes ser prosseguidos em parceria com esforços mais amplos de melhorar a produtividade e a competitividade nacional;
- ii) As PPP devem estar estruturadas de forma a alcançar benefícios que vão para além da criação de trabalho decente, incluindo uma melhor partilha de custos e riscos, melhoria dos serviços prestados pelo governo, melhoria da qualidade e acesso a dados e estatísticas
- iii) Para aumentar a sua inclusão e eficácia, as PPP necessitam de ir para além dos intervenientes 'público' e 'privado' e envolver e incluir trabalhadores, sindicatos e parceiros sociais;
- iv) A CUA deve fornecer orientações e instrumentos, incluindo quadros regulamentares aos Estados-membros para que estes promovam e desenvolvam as PPP e fortaleçam, para começar, os seus sectores privados, dado que uma PPP eficaz tem como base um sector privado forte;
- v) Incluir a migração laboral, a protecção social e o emprego rural no quadro;
- vi) Melhorar a compreensão e implementação das PPP no seio do sector agrícola e em ambientes pós-conflito;
- vii) A CUA deve recolher as experiências dos Estados-membros e produzir um compêndio de boas práticas sobre as PPP e apoiar os Estados-membros no desenvolvimento de Projectos de PPP, incluindo iniciativas concretas da *Jobs Africa Foundation* nas áreas de adequação de competências, transformação da agricultura, TIC, empreendedorismo, diálogo social, etc.

Competências para o Emprego e o Dividendo Demográfico em África

a) Adequação de Competências

46. Tendo em conta as decisões da União Africana relativamente à adequação de competências, os Ministros decidiram o seguinte:

- i) A CUA deve trabalhar com GIZ, CEA e OIT sobre como implementar o modelo de previsão da oferta e procura de competências em países-piloto e desenvolver a capacidade dos Estados-membros no referido domínio;
- ii) Um maior esclarecimento sobre o papel dos observatórios nacionais e as autoridades nacionais de qualificação relativamente à correspondência de

competências e a harmonização e coordenação da oferta e procura de trabalho;

- iii) A adequação de competências necessita de ter em conta as mudanças tecnológicas e as suas implicações para a futura procura de competências no local de trabalho;
- iv) A CUA deve consultar os Membros com experiência relevante no projecto de trabalho ecológico.

Direitos dos trabalhadores do sectores do comércio e do investimento

47. Os Ministros tomaram as seguintes decisões relativamente aos direitos laborais que visam atrair o investimento

- i) Um mecanismo deve ser estabelecido para ajudar os países africanos a alcançar melhor coordenação entre os seus ministérios do trabalho e do comércio com vista a alinhar as políticas laborais com as disposições comerciais;
- ii) Uma plataforma estruturada para o diálogo entre os ministérios competentes, parceiros sociais e o empresariado, deve ser instituída e os trabalhadores devem alinhar as suas posições relativamente às questões laborais relacionados com o comércio
- iii) Os acordos com multinacionais devem incluir cláusulas sociais, que garantam um mínimo de direitos fundamentais necessários para os empregos serem decentes, especialmente na indústria extractiva;
- iv) Devem ser incentivadas parcerias entre os Estados-membros, a Comissão, a OIT e o Departamento do Trabalho dos EUA com vista a promover os direitos dos trabalhadores do comércio e do investimento;
- v) Pesquisas devem ser realizadas para orientar os Estados-membros na sua concepção de políticas e cooperação.

Segurança Social

a) Projecto AU-FAO-OIT sobre como tirar proveito das cooperativas para alargar a segurança social e a protecção social dos trabalhadores rurais e membros de suas famílias

48. Os peritos saudaram os esforços da UA AU-FAO-OIT e tomara as seguintes decisões:

- i) A expansão destes esforços nos Estados-membros e uma melhor quantificação do seu impacto;
- ii) A integração destes esforços com o programa SPIREWORK'
- iii) A criação de um inventário dos programas existentes de protecção social;
- iv) Expansão os parceiros na implementação de SPIREWORK para os parceiros sociais

Cooperação com o Comité para Desenvolvimento e Promoção do Artesanato (CODEPA) para alargar a segurança social aos artesãos

49. Na sequência do informe do CODEPA, os peritos salientaram a importância do artesanato nas economias africanas e a necessidade de se alargar a protecção social, para este sector. A Delegação da África do Sul exprimiu uma reserva dado que uma política de segurança social abrangente é implementada no país, com cobertura, para os trabalhadores neste sector.

50. Os Ministros **decidiram** que:

- i) Um sistema integrado e harmonizado de segurança social e protecção social para os Artesãos africanos seja estabelecido em conformidade com a modalidade de cooperação entre as duas instituições'
- ii) A Comissão da UA promova a indústria de artesanato, entre suas principais actividades.

Informes :

a) Implementação do Fundo de Coesão Social e Emprego

51. No que diz respeito ao Fundo, os Ministros **decidiram que:**

- i) Mais informações sobre a estrutura proposta do Fundo devem ser obtidas;
- ii) O grupo de trabalho conjunto CUA /CEA/OIT deve continuar o desenvolvimento e o aperfeiçoamento do conceito do Fundo e detalhar as questões-chave
- iii) Uma abordagem em duas fases: (1) auditoria do financiamento que está actualmente disponível nos Estados-membros e (2) usar essa percepção para servir de base para uma perspectiva continental sobre a criação do Fundo;
- iv) Relativamente à resolução da 9ª Sessão Conjunta do CTE da UA/CEA de Finanças, Planificação e Desenvolvimento Económico, solicita-se que a Comissão complete a reflexão com o BAD, OIT e CEA, e apresente uma proposta de projecto ao referido CTE para o Fundo de Emprego e Coesão Social.

52. Os Ministros manifestaram o seu apreço pelo progresso registado na implementação do Programa Conjunto sobre a Migração Laboral UA-OIT-OIM-CEA e solicitaram que se prossigam esforços, incluindo a operacionalização do Comité Consultivo de Migração Laboral, com o apoio da OIM.

Preparação para a 106.ª Sessão da Conferência Internacional do Trabalho (CIT)

Relatório sobre as actividades do Grupo Africano em Genebra

53. Foram tomadas as seguintes **decisões:**

- a) *Revisão e papel das reuniões regionais:*

- O Grupo Africano deve continuar com a sua posição em relação à alteração do Regulamento Interno para as reuniões regionais relacionadas com a questão da Composição, e para que a próxima reunião Regional Africana da OIT seja realizada ao abrigo do Regulamento alterado.

b) Instrumento de Alteração à Constituição da OIT de 1986.

- A CUA deve continuar os seus esforços destinados a pressionar os seis países africanos que ainda não ratificaram o Instrumento de 1986.
- A pressão sobre os países Mais Industrializados deve ser elevada ao mais alto nível da União Africana e da CUA.

c) Cooperação da OIT com a Indústria do Tabaco

- Os Estados-membros devem realizar consultas tripartidas nacionais sobre a questão da cooperação da OIT com a indústria do tabaco;
- A OIT deve desenvolver directrizes/políticas necessárias para intensificar as suas actividades de cooperação com a indústria do tabaco
- Os Estados-membros e os parceiros sociais devem reflectir sobre actividades económicas alternativas, incluindo meios de subsistência alternativos para as suas comunidades produtoras de tabaco, tendo em conta o impacto do tabaco na saúde das suas populações

d) Comité de Emprego e Trabalho Decente para a Paz e Resiliência da CIT:

- Uma reunião preparatória do grupo africano será realizada em Genebra, a 4 de Junho de 2017, para finalizar a posição do Grupo Africano sobre Refugiados e Deslocados Internos (DI) em relação ao projecto de Recomendação 71 revisto

e) Ratificação do Protocolo de 2014 à Convenção do Trabalho Forçado, 1930

- *Observando que 3 países Africanos já o fizeram, os Estados – membros foram incentivados a ratificar o Protocolo.*

f) Eleição de membros africanos do Conselho de Administração para o período 2017-2020

- Os seguintes países foram nomeados para representar África no Conselho de Administração no período 2017-2020:

Seis Regulares	Sete Suplentes
Chade (África Central) Etiópia (África Oriental) Mauritânia (África do Norte) Lesoto (África Austral) Côte d'Ivoire (África Ocidental) Senegal (África Ocidental)	1. Camarões (África Central) 2. Uganda (África Oriental) 3. Ruanda (África Oriental) 4. Líbia (África do Norte) 5. Namíbia (África Austral) 6. Suazilândia (África Austral) 7. Nigéria (África Ocidental)

g) *Coordenador do Grupo Africano para o período 2017-2020*

- Em conformidade com a rotatividade sub-regional no que diz respeito à coordenação, o Coordenador do Grupo Africano endossou a Etiópia como Coordenador do Grupo Africano para o período 2017-2020

h) *Porta-vozes e agentes de ligação do Grupo Africano para os comités da 106.ª Sessão da CIT*

- Os seguintes países foram endossados como porta-vozes/agentes de ligação para os Comités da 106ª sessão da CIT em Junho de 2017:
 - i. Migração laboral: **Zâmbia**
 - ii. Emprego e trabalho digno para a paz e resiliência: segundo debate sobre definição de normas: **Angola**
 - iii. Um debate recorrente sobre o objectivo estratégico dos princípios e direitos fundamentais no local de trabalho: **África do Sul**
 - iv. Agente de Ligação para o Comité de Aplicação de Normas: solicita-se voluntário.

Carta Africana sobre Segurança e Protecção Marítima e Desenvolvimento em África: Anexo 6 - Erradicação da Pobreza, Emprego e Desenvolvimento Social

54. Os Ministros endossaram o Anexo 6 relativo à Erradicação da Pobreza, Emprego e Desenvolvimento Social da Carta sobre Segurança e Protecção Marítima e Desenvolvimento em África, e solicitaram aos Estados-membros para que fizessem comentários para enviar à CUA o mais tardar até 30 de Junho de 2017, para fins de incorporação no Anexo. Portanto, a Comissão é solicitada a transmitir o mesmo ao CTE de Justiça e Assuntos Jurídicos.

Periodicidade, Participação e Funcionamento do STC-SDLE

55. No diz respeito à futura participação no STC-SDLE, os Ministros **decidiram** que:

- i) A participação dos delegados do sector de desenvolvimento social deve ser reforçada;
- ii) A Mesa deve identificar o tema das sessões e seu programa de trabalho durante o CIT;
- iii) É necessário que se faça o acompanhamento da implementação das decisões do CTE e que se elabore um relatório especial, seis (6) meses antes da sessão seguinte;
- iv) Uma avaliação comparativa de boas práticas deve ser efectuada relativamente a outros CTE tais como a promoção dos mecanismos do país para o CTE da Função Pública;
- v) Solicita que a Comissão considere a realização de uma sessão anual do STC-SDLE.

PONTO 4 DA AGENDA: APROVAÇÃO FORMAL DO PROTOCOLO À CARTA AFRICANA DOS DIREITOS HUMANOS E DOS POVOS RELATIVO AOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PARA ENCAMINHAMENTO AO CTE DA JUSTIÇA E ASSUNTOS JURÍDICOS

56. Os Ministros **aprovaram** o Projecto de Protocolo à Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos relativo aos Direitos das Pessoas com Deficiência para encaminhamento ao CTE de Justiça e Assuntos Jurídicos.

PONTO 5 DA AGENDA; DISCURSO DE S.Exc.^a O MINISTRO DA SOLIDARIEDADE, FAMÍLIA E ASSUNTOS DA MULHER DA ARGÉLIA

57. S.Exc.^a Mounia Meslem Si Amer forneceu uma síntese do sector de desenvolvimento social da Argélia e informou à reunião sobre a importância dos Estados-membros concederem protecção social aos seus cidadãos. Mencionou que a Argélia tem estado empenhada em preservar a dignidade humana e a proteger os seus cidadãos através da promulgação de uma série de legislações que abrangem os grupos vulneráveis-crianças, idosos e pessoas com deficiência. O governo tem vindo a fornecer subsídios financeiros e outras coberturas para a saúde e bem-estar dos grupos vulneráveis, incluindo programas de assistência para as mulheres e raparigas que vivem em condições difíceis, a fim de integrá-las em regimes de emprego e de protecção social. Foram criadas estratégias para o empoderamento da mulher, através da inclusão de mulheres em posições de tomada de decisão e incentivos para o empreendedorismo feminino. Existem leis para a protecção da mulher e da rapariga contra a violência baseada no género. A Argélia é parte em instrumentos internacionais como a Convenção das NU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. S. Exc.^a o Ministro concluiu, enfatizando que inclusão social é crucial na Argélia para lutar contra a pobreza e a marginalização e que o governo assumiu a liderança em não abandonar ninguém na agenda de desenvolvimento nacional.

PONTO 6 DA AGENDA: DATA E LOCAL DA 3ª REUNIÃO DA REUNIÃO DO COMITÉ TÉCNICO ESPECIALIZADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO

58. Os Ministros saudaram a oferta da República da Guiné de acolher a STC-SDLE-3, a ser realizada em Abril de 2019.

PONTO 7 DA AGENDA: DIVERSOS

59. Nenhuma questão foi levantada sob este ponto da Agenda.

PONTO 8 DA AGENDA: APRECIÇÃO E ADOÇÃO DO RELATÓRIO DA REUNIÃO DOS MINISTROS

60. Os Ministros aprovaram o seu relatório e a declaração com emendas a serem inseridas pela Comissão

PONTO 9 DA AGENDA: CERIMÓNIA DE ENCERRAMENTO

61. S.Ex^a a Dra. Amira El Fadil, Comissária para os Assuntos Sociais agradeceu ao Governo de República Popular Democrática da Argélia, pelo seu apoio e generosidade. Agradeceu igualmente a S.Ex^a o Presidente da República da Argélia Presidente Abdelaziz Bouteflika, o Primeiro Ministro, Sr. Abdelmalek Sellal, que honrou a reunião com sua presença e com contribuições inspiradoras na cerimónia de abertura da Sessão Ministerial. Agradeceu o novo pensamento e mudança de atitude dos Estados-membros, parceiros, empregadores e empregados e outros intervenientes no sentido de priorizar o diálogo social e justiça, o desenvolvimento sustentável e o crescimento inclusivo, questões que são prioritários na Agenda 2063 e nos vários quadros continentais. Salientou que a Comissão irá concentrar-se na implementação das decisões tomadas em Argel, particularmente no que diz respeito ao Protocolo sobre Pessoas com Deficiência, a formulação de documentos sobre o Programa Prioritário Quinquenal para implementação da Declaração de Ouagadougou + 10 e seu Plano de Acção, tendo em vista a sua incorporação nos quadros jurídicos nacional e regional. Outras prioridades incluirão a integração do Roteiro sobre Dividendo Demográfico na política do quadro nacional sobre o emprego, medidas nacionais sobre o empoderamento da mulher nos mercados laborais Africanos, sob a perspectiva dos direitos humanos, e a Campanha da UA para acabar com o casamento Infantil.

62. Garantiu que a Mesa será consultada sobre o resultado deste CTE e sobre outras questões que possam surgir à margem da Conferência Internacional do Trabalho, em Genebra. Concluiu agradecendo o Governo da República da Guiné por concordar em acolher a próxima sessão do CTE.

63. S.Ex^a, Mohamed El Ghazi, Presidente da Mesa do STC-SDLE2, agradeceu, em nome dos membros do CTE, o Presidente Abdel Aziz Bouteflika por ter acolhido a reunião e tê-la honrado com o seu apoio e generosidade. Reconheceu que o trabalho investido pelos Peritos na apreciação das questões de grande importância para o desenvolvimento económico e social das populações Africanas tinha sido de boa qualidade. Salientou que as decisões adoptadas na reunião são de tal importância que irão melhorar as condições de vida e de trabalho dos trabalhadores, jovens, pessoas idosas, mulheres e pessoas com deficiência, bem como a dos

migrantes forçados. Destacou a adopção do Projecto de Protocolo sobre os direitos das pessoas com deficiência e a necessidade imperiosa de acelerar a ratificação do Protocolo sobre os direitos das pessoas idosas. Insistiu na necessidade de reforçar a Cooperação Sul-Sul, em particular a cooperação técnica Intra-africana e reiterou a determinação da Argélia de alargar a cooperação da Escola Social Internacional para os países africanos. Assumiu o compromisso de conceder uma atenção especial à Mesa, relativamente ao acompanhamento da implementação das decisões tomadas na reunião para que estas se traduzam em realizações concretas em benefício das populações. Felicitou igualmente a Guiné por se ter oferecido para acolher a próxima Sessão do CTE em Abril de 2019.